

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE JULHO DE 2021

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

O Executivo Municipal, procedeu à ratificação do ato da Senhora Presidente da Câmara, através do qual, autorizou a dispensa do cumprimento do limite da despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º da LOE 2021, e ao abrigo do seu n.º 4, bem como a aquisição, por ajuste direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, ambos os diplomas na sua atual, para a prestação de serviços de enfermagem para administração de vacinas Covid 19, à Cruz Vermelha Portuguesa e à Blue Ocean Medical Lda., sendo para cada um dos contratos o valor de € 167.180,00 (isento de IVA) num total de 8.359 horas e término a 31 de dezembro do corrente ano ou em data anterior, no caso de o número de horas se esgotar antes desta data.– **Ajuste Direto - Serviços de Enfermagem para a Administração de Vacinas Contra a COVID 19 - Ratificação**

A Câmara Municipal, deliberou ratificar do ato da Senhora Presidente da Câmara, através do qual, autorizou ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, a aquisição, por ajuste direto, para a prestação de serviços de enfermagem, na modalidade de tarefa, para a realização de testes Covid 19, a Gonçalo José Baptista Cabral e a Ana Rita Pardal Figueira, pelo valor de € 10.000,00 cada contrato (isento de IVA) e com término a 31 de dezembro de 2021, ou até o número de horas se esgotar.– **Ajuste direto - Aquisição de Serviços de Enfermagem para Realização de Testes COVID 19- Ratificação**

O Executivo Municipal aprovou o ato da Senhora Presidente da Câmara, através do qual, autorizou a metodologia relativa ao recurso de procedimento, por ajuste direto simplificado para o fornecimento de 525 refeições com o preço base de € 1.575,00 +IVA , com tramitação ao abrigo do disposto no artigo 128.º do CCP, e para a abertura de procedimento de ajuste direto para o fornecimento e entrega diária de 3180 refeições, ao abrigo do disposto da alínea d), do n.º 1, do

artigo 20.º, e n.º 2, do artigo 112.º, ambos do CCP, com o preço base de € 9.450,00 +IVA bem como autorizei a emissão de uma REC no valor de € 1.575,00 acrescido de IVA, ao abrigo do regime de ajuste direto com tramitação ao abrigo do artigo 128º do CCP, autorizei a abertura de procedimento de ajuste direto para o fornecimento e entrega diária de 3180 refeições, ao abrigo do disposto da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, e n.º 2, do artigo 112.º, ambos do CCP, com o preço base de € 9.450,00 +IVA, com convite à entidade Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora bem como aprovou as peças do procedimento e designou o gestor dos contratos – **Ajuste Direto - Fornecimento e Entrega diária de Refeições a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Dependência – Ratificação**

No âmbito do Regulamento do Prémio Literário Orlando Gonçalves, foi pelo Executivo Municipal aprovado, nos termos do artigo 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração ao mesmo. – **Alteração ao Regulamento do Prémio Literário Orlando Gonçalves-Início de Procedimento.**

Foi pelo Executivo Municipal aprovado, nos termos do artigo 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento de alteração ao Regulamento do Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues - **Alteração ao Regulamento do Prémio Crónica Jornalística Rogério Rodrigues-Início de Procedimento**

No âmbito da ação disciplinar foi pela Câmara Municipal aprovado aplicar a uma trabalhadora desta autarquia a sanção disciplinar de multa no valor de quatro remunerações diárias, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 180º, artigo 181.º e nº 2 do 192º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres de zelo, e de assiduidade, previstos nas alíneas e), e i) do n.º 2 do artigo 73.º do mesmo diploma legal. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal deliberou aplicar a um trabalhador desta autarquia a sanção disciplinar de multa no valor de quatro remunerações diárias, nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 180º, nº 2 do 181º, e alíneas a), b) e d) do artigo 185º todos da Lei Geral do

Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres de zelo, e de obediência, previstos nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 73.º do mesmo diploma legal. –

**Procedimento Disciplinar.**

No âmbito do Regulamento do Fundo de Coesão Social Municipal, o Executivo Municipal aprovou atribuir o apoio no valor de € 670,00, a uma Múdice, para aquisição de óculos, ao abrigo do artigo 4º do mencionado Regulamento Municipal – **Fundo de Coesão Social Municipal – Apoio Económico**

No âmbito da contratação de recursos humanos, a Câmara Municipal aprovou a abertura de procedimento concursal de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de assistente operacional (8) - área de condução de viaturas pesadas de recolha de resíduos com grua, nos termos e ao abrigo do artigo 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua última redação. - **Procedimento Concursal de Recrutamento, em Regime De Contrato De Trabalho Em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de Assistentes Operacionais - Área de Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos com Grua. – Abertura.**

A Câmara Municipal deliberou participar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito na Praceta Quinta da Figueira nº 6, freguesia da Falagueira/Venda Nova, Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. - **Reabilita + - Procº nº 34/2021**

No âmbito do Regulamento Reabilita +, requerida pelo Representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Camilo de Castelo Branco, freguesia de Águas Livres, Amadora, foi pelo Executivo Municipal aprovada a participação das obras. – **Reabilita + - Procº nº 36/2021**

A Câmara Municipal deliberou participar nas obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito na Avenida do Brasil, nº 16, freguesia da Falagueira Venda Nova, Amadora,

e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel. - **Reabilita + - Procº nº 38/2021**

Pelo Executivo Municipal foi aprovada a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita +, requerida pelo Representante do proprietário do imóvel sito na Rua José Ferreira, n 8 Gonçalves Ramos freguesia da Venteira Amadora. – **Reabilita + - Procº nº 40/2021**

No âmbito do Regulamento Reabilita +, a realizar no imóvel sito na Rua Salgueiro Maia, nº 1 e 3, na freguesia Mina de Água, Amadora, e na sequência do requerido pelo representante do condomínio do referido imóvel, a Câmara Municipal deliberou comparticipar nas referidas obras. - **Reabilita + - Procº nº 47/2021**

Relativamente à empreitada nº 08/2021, denominada “EB1/JI Alice Vieira-Execução de Obra” foi pela Executivo Municipal deliberado a aceitação das Fichas de Segurança apresentadas pela adjudicatária, conforme disposto no artigo para os efeitos do nº 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 273/2003, 29 de outubro. - **Concurso Público Denominado “EB1/JI Alice Vieira-Execução de Obra” - Empreitada n.º 08/2021 – Fichas de Segurança.**